



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, bloco 940, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60451-970
Telefone: (85) 3366-9977 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.025990/2021-52

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DIVULGA O 2º ADITIVO AO EDITAL 12/2021 – DQOI/UFC, QUE TRATA SOBRE O CALENDÁRIO DA OLIMPÍADA CEARENSE DE QUÍMICA (OCQ) 2021

A Chefe do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, Profa. Cristiane Pinto Oliveira, torna público o 2º aditivo ao Edital Nº 12/21 do Projeto Olimpíada Cearense de Química (OCQ), cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão sob Código nº 2020.PJ.0024.

DO CALENDÁRIO

1– CALENDÁRIO

PROGRAMA	DATA
INSCRIÇÕES	01/08 a 18/10
PROVA	25/10
RECURSOS	De 26 à 29/10
RESULTADO	A partir de 16/11
PREMIAÇÃO	À definir

7– CLASSIFICAÇÃO PARA ONNEQ E OBQ

7.1. Os 30 (trinta) estudantes mais bem classificados na modalidade OCQ-A e os 20 (vinte)

estudantes mais bem classificados na mesma fase da modalidade OCQ-B, totalizando 50 (cinquenta) estudantes do ano em curso poderão representar o Ceará na ONNeQ de 2022.

7.2. Os estudantes que estiverem cursando o 3º ano do ensino médio e 4º ano do ensino técnico em 2021, não poderão se classificar para a ONNeQ 2022 por não estarem no ensino médio em 2022. Estes alunos só poderão concorrer a medalhas pela OCQ na modalidade B.

7.3. Os 36 (trinta e seis) alunos mais bem classificados na modalidade OCQ-A e os 20 (vinte) mais bem classificados na modalidade OCQ-B poderão representar o Ceará na OBQ (Fase III) em 2022.

7.4. Os estudantes que estiverem cursando o 3º ano do ensino médio e 4º ano do ensino técnico em 2021, não poderão se classificar para a OBQ (Fase III) em 2022 por não estarem no ensino médio em 2022. Estes alunos só poderão concorrer a medalhas pela OCQ na modalidade B.

Profa. Cristiane Pinto Oliveira
Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PINTO OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 13/09/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230111** e o código CRC **D9E8242C**.